

Tributação e Comercialização de Energia

IIR Conferences

Pestana São Paulo Hotel – São Paulo – SP

São Paulo, 30 de março de 2006

Tributação e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro

Claudio J. D. Sales, Diretor Presidente



**Câmara Brasileira de
Investidores em Energia Elétrica**

- **As distorções geradas pela altíssima carga tributária**
- **Estudo desenvolvido pela Pricewaterhouse Coopers**
- **O Caminho para a Desoneração e a Sustentabilidade**

Lições do Império Britânico

O Governo orientado para Crescimento e Desenvolvimento



Livro “**Empire – The rise and demise of the British world order and the lessons for global power**”, de **Niall Ferguson** (Page 361, capítulo “Conclusions”):

“The economic historian **David Landes** recently drew up a list of measures which ‘the ideal growth-and-development’ government would adopt. Such a government, he suggests, would:

- secure rights of private property, the better to encourage saving and investment;
- secure rights of personal liberty... against both the abuses of tyranny and ... crime and corruption;
- enforce rights of contract;
- provide stable government... governed by public known rules;
- provide responsive government;
- provide honest government... [with] no rents to favour and position;

• provide moderate, efficient, ungreedy government... to hold taxes down [and] reduce the government’s claim on the social surplus.

O governo orientado para crescimento e desenvolvimento deve adotar as seguintes medidas:

...

...

...

- **Prover estrutura governamental moderada, eficiente, não-gananciosa... Para conter os impostos em níveis baixos e para reduzir a parcela do superávit social destinada ao governo.**

Confusão Tributária

O contribuinte paga impostos, mas não sabe quais, nem o significado de cada um e nem o destino do dinheiro.

- Apenas metade lembrou-se do IPTU. É o imposto mais citado na pesquisa
- 87% esqueceram-se do Imposto de Renda. Ele aparece em segundo lugar no ranking de popularidade
- 36% não fazem idéia de para onde vai o dinheiro do I.R.
- 29% acham que o IPTU vai para o caixa do Estado, e não para a prefeitura
- 78% desconhecem o destino correto do ICMS, que é estadual
- 41% dizem que pagam CPMF, mas apenas 4% sabem o que é a contribuição sobre movimentação financeira
- 1/3 diz que o pagamento de tributo consome entre 10% e 20% da renda



- **As distorções geradas pela altíssima carga tributária**
- **Estudo desenvolvido pela Pricewaterhouse Coopers**
- **O Caminho para a Desoneração e a Competitividade**

Objetivo do Estudo da Pricewaterhouse Coopers Quantificação da Carga Tributária Total



Geração

Transmissão

Distribuição



Carga Tributária
em G = X %



Carga Tributária
em T = Y % (*)



Carga Tributária
em D ≈ Z%

Carga Tributária Total = (X + Y + Z) %

- Estudo com apoio de todas as Associações do Setor
- Objetivo: dar transparência à carga tributária em toda a cadeia produtiva do Setor Elétrico Brasileiro (carga total embutida na tarifa final ao consumidor)

Estudo desenvolvido pela



Carga Tributária do Setor Elétrico (Geração – Transmissão – Distribuição)

Outubro de 2005

Apoio:

ABCE	ABDIB	ABIAPE	ABRACE	ABRACEEL	ABRADEE	ABRAGE	ABRAGEF
ABRAGET	ABRATE	AMCHAM	APINE	APMPE	CBIEE	FIESP	



Amostra de Empresas consideradas pelo Estudo



Dados IBGE (1):

Faturamento Total do Setor Elétrico para 2004: R\$100.348 milhões

Oferta da amostra : R\$ 75.553 milhões

Representatividade da Amostra: 75,29% do faturamento [2004]

Das 49 empresas analisadas:

Empresas Geradoras: 66% da capacidade instalada [2004]

Empresas Transmissoras: 81% da Receita do segmento [2004]

Empresas Distribuidoras: 87% da energia vendida [2004]

(1) Dados IBGE 2003 (último revisado disponível) para Energia Elétrica – Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP)
Oferta total de Bens (SIUP 2003): R\$ 106,71 Bi; Participação do Setor Elétrico: 89%; Oferta do Setor Elétrico 2003: R\$ 94,97 Bi;
Crescimento 2004 (Projeção IBGE): 5,66%; Oferta total do Setor Elétrico Projetada para 2004: R\$ 100,348 bilhões

- IRPJ – Imposto de Renda da Pessoa Jurídica**
- CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**
- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**
- ISS – Imposto sobre Serviços**
- PIS/PASEP – Plano de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público**
- COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social**
- CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira**
- ITR – Imposto Territorial Rural**
- IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores**
- IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana**
- INSS – Contribuição ao INSS devida pelo Empregador**
- FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**
- Outros Encargos – SAT, Salário Educação, Sistema “S”**

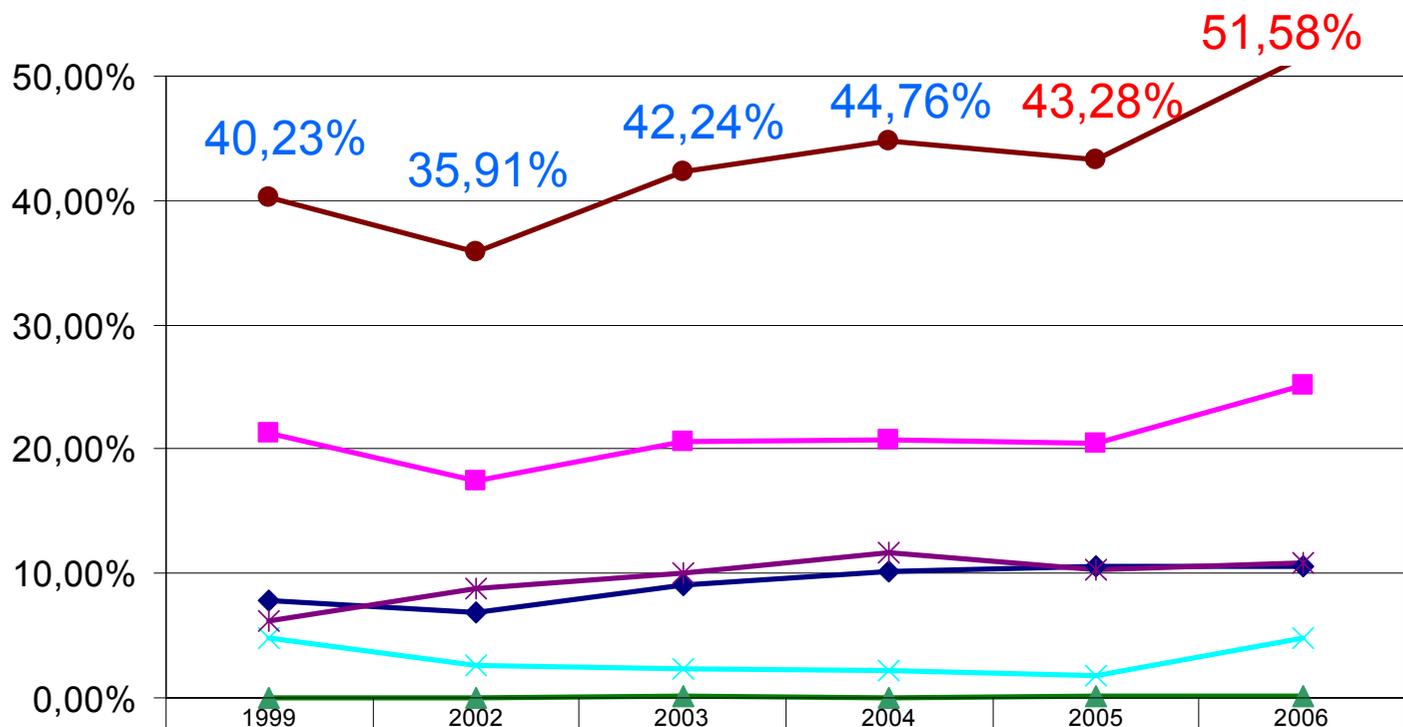


- CCC – Conta de Consumo de Combustível**
- RGR – Reserva Global de Reversão**
- TFSEE – Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica**
- ECE – Encargo de Capacidade Emergencial**
- CDE – Conta de Desenvolvimento Energético**
- ONS – Contribuição ao Operador Nacional do Sistema Elétrico**
- CFURH – Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos**



Evolução da Carga Tributária/Encargos

Percentual/Receita Bruta



◆ Tributos Federais	7,90%	6,90%	9,08%	10,17%	10,58%	10,59%
■ Tributos Estaduais	21,35%	17,51%	20,57%	20,69%	20,47%	25,18%
▲ Tributos Municipais	0,02%	0,04%	0,18%	0,04%	0,07%	0,10%
✕ Encargos Trab./Prev.	4,79%	2,67%	2,33%	2,17%	1,79%	4,87%
✱ Encargos Setoriais	6,17%	8,79%	10,08%	11,69%	10,36%	10,83%
● Incidência Total	40,23%	35,91%	42,24%	44,76%	43,28%	51,58%

A Situação Crítica de algumas Classes de Consumidores



- Estados que adotam alíquotas nominais de 30% para consumidores residenciais: MG, MT, RJ e RS.
- Calculada “por dentro”, a alíquota sobe para 42,86%. Portanto:

	Média Nacional 2004	Residencial ES, RJ e MG
Federais	10,17	10,17
Estaduais	20,69	42,86
Municipais	0,04	0,04
Trabalhistas/Previdenciários	2,17	2,17
Setoriais	11,69	11,69
Total	44,76	66,93

- **Para consumidores desses estados, é possível estimar uma carga superior a 60%!!**

(*) O ICMS é calculado “por dentro”, o que significa que o imposto compõe a própria base de incidência do imposto. Assim, para uma alíquota indicada de AI%, o preço final do produto/serviço é calculado por: $PF = PI / (1 - AI)$, onde PF: Preço Final, PI: Preço Inicial, AI: Alíquota Indicada. Portanto, a Alíquota Efetiva corresponde a $AE = 1 / (1 - AI) - 1$

- **As distorções geradas pela altíssima carga tributária**
- **Estudo desenvolvido pela Pricewaterhouse Coopers**
- **O Caminho para a Desoneração e a Competitividade**

Papel do Estado

Investimento em Capital Social ou Produtivo?



AÇÕES QUE DEVEM SER TRATADAS COMO PRIORIDADE PELO PRÓXIMO PRESIDENTE	FEV/06
Geração de empregos	58
Investimento em saúde e educação	41
Combate ao crime organizado e à violência	24
Distribuição de benefícios para a população carente, como Bolsa-Família	20
Combate à corrupção	18
Redução dos impostos	15
Redução dos juros	8
Manter a inflação baixa	6
Investimento em infra-estrutura (estradas, portos e energia)	4
Apoio às exportações	1
Nenhuma dessas/Outras	0
Não sabe/Não opinou	1

- **Prioridade para Saúde, Educação e Segurança (criação de Capital Social)**
- **Desoneração de impostos**
- **Baixo destaque para investimento estatal em Infra-estrutura**

Individualmente, todo imposto/encargo/subsídio é plenamente justificável pelos grupos que se beneficiam...

Imposto para Fiscalização dos Serviços

Subsídio para P&D

Subsídio para Baixa Renda

Subsídio a Fontes Alternativas

Subsídio a Combustível para Sistema Isolado

PIS/COFINS para União

ICMS para Estados

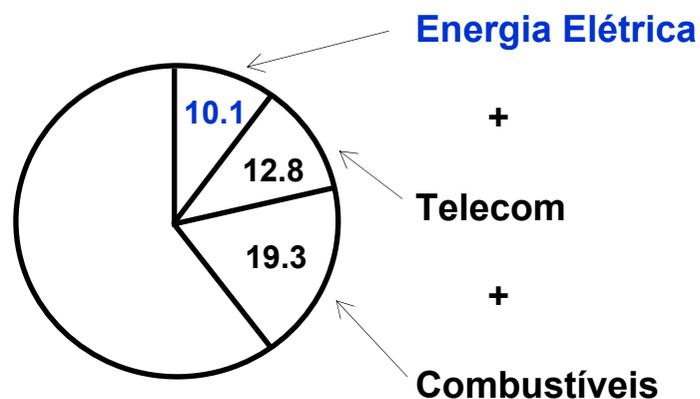
Mas quem paga a conta nunca é consultado sobre a importância relativa e consolidada de cada imposto/subsídio...

Exemplo das Barreiras contra a Desoneração A Apropriação da Tarifa de Energia Elétrica via ICMS



Participação de setores administrados na arrecadação de ICMS [%]

Brasil, 2002



Energia Elétrica

+

Telecom

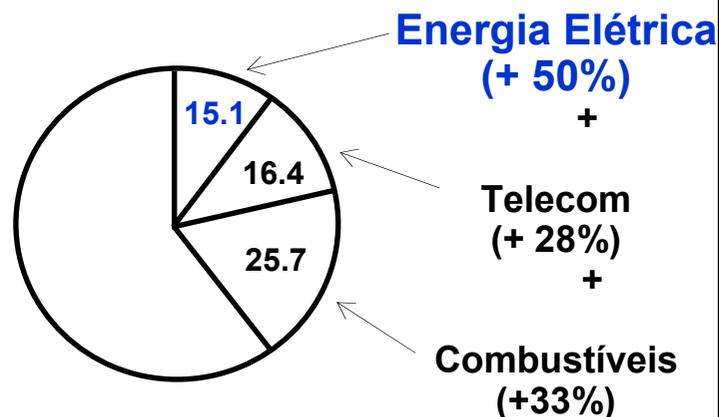
+

Combustíveis

• 40.1% do total

• R\$42.2 Bi

Brasil, 2004



Energia Elétrica
(+ 50%)

+

Telecom
(+ 28%)

+

Combustíveis
(+33%)

• 41.4% do total

• R\$57.2 Bi

• Estados cada vez mais dependentes da arrecadação de setores administrados:

- Combustíveis
- Telecomunicações
- Energia Elétrica

• Setores administrados são eficientes coletores de impostos

• ICMS sobre Energia Elétrica: Crescimento de 50% em 2 anos!!!!

Publicado em 23 Ago 2005 no:

- Correio Braziliense; e

- Valor Econômico

ENERGIA ELÉTRICA NA MP DO BEM. É PARA O BEM DE TODOS.

A conta de eletricidade, parcela significativa dos orçamentos domésticos, embute uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo. Numa média nacional, de cada R\$100 pagos pelo consumidor, cerca de R\$50 são destinados a impostos e encargos.

O Congresso Nacional e o Governo podem corrigir essa situação. A medida provisória 252 (MP do Bem) que será votada em breve pode diminuir o valor da conta e viabilizar os investimentos. Já foram encaminhadas ao Congresso Nacional propostas que trazem os seguintes benefícios para a sociedade:

*** Tarifas mais baratas para o consumidor.**
O retorno à regra anterior de cobrança do PIS/COFINS (regime cumulativo e alíquota de 3,65%), concedido a vários setores da economia que têm impacto econômico e social menor que o de energia elétrica, reverte o recente aumento de imposto.

*** Incentivo a novos investimentos.**
A isenção de IPI e PIS/COFINS para novos

projetos e a adoção de regras de depreciação compatíveis com outros setores industriais promove a expansão do setor, faz crescer a economia e gera empregos.

*** Correção de distorções tributárias.**
A manutenção da alíquota de 3,65% de PIS/COFINS nos contratos já firmados e a manutenção da isenção de PIS/COFINS para combustíveis usados em termelétricas são necessárias para

evitar a mudança de regra após a construção das usinas.

*** Correção de distorções competitivas.**
O parcelamento do valor pago pelas usinas já leiloadas é necessário para viabilizar a participação, no próximo leilão de energia, de usinas em processo de construção mais adiantado, indispensáveis para o abastecimento a partir de 2009.

A energia elétrica atende a 178 milhões de brasileiros, ou 97% de toda a população brasileira. É um serviço essencial para as atividades produtivas e para o bem-estar das famílias.

MP DO BEM: É HORA DE TORNAR A ENERGIA MAIS BARATA E DE ASSEGURAR QUE ELA EXISTA.

ABCE
Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica

ABDIB
Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústria de Base

ABIAPE
Assoc. Bras. dos Investidores em Autoprodução de Energia Elétrica

ABRACE
Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia

ABRADEE
Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica

ABRAGE
Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica

ABRACEEL
Associação Brasileira dos Agentes Comercializadores de Energia Elétrica

ABRAGEF
Associação Brasileira de Geração Flexível

ABRAGET
Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas

ABRATE
Assoc. Bras. das Grandes Empresas de Transmissão de Energia Elétrica

APINE
Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica

APMPE
Assoc. Bras. dos Pequenos e Médios Produtores de Energia Elétrica

CBIEE
Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica

FIESP
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

Contemplados:

- Depreciação compatível com outros setores industriais;
- Manutenção de alíquota de 3,65% para contratos de compra e venda de energia já firmados.

Não contemplados:

- Retorno do PIS/COFINS à regra anterior (com exceção da Comercialização);
- Isenção de PIS/COFINS e IPI para novos investimentos;
- Manutenção de isenção de PIS/COFINS para carvão e gás natural para termelétricas (em usinas já construídas);
- Diferimento do ágio sobre UBP (Uso do Bem Público) para garantir competição isonômica no próximo leilão.

- 1. Telecomunicações**
- 2. Rodovias**
- 3. Órgãos públicos, autarquias e fundações públicas.**
- 4. Sociedades cooperativas, exceto as de produção agropecuária.**
- 5. Comunicações**
- 6. Médico, odontológico, laboratorial etc.**
- 7. Ensino infantil, fundamental, médio e superior.**
- 8. Edição de periódicos e de informações aos assinantes de telefonia.**
- 9. Prestação de serviços com aeronaves de uso agrícola**
- 10. Empresas de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento**
- 11. Parques temáticos, hotelaria, feiras e eventos**
- 12. Fertilizantes e defensivos agrícolas**
- 13. Livros técnicos e científicos**
- 14. Mercadorias destinadas ao consumo/industrialização na Zona Franca de Manaus**

- **A desoneração tributária no setor elétrico construiria um sistema mais racional e socialmente justo:**
 - pela essencialidade da energia elétrica;
 - pelos profundos impactos sobre a cadeia de insumos produtivos;
 - pelos profundos impactos sobre a renda da população.
- **As perdas tributárias decorrentes podem ser compensadas:**
 - pelo aumento do consumo;
 - pela liberação de renda para o consumo de outros bens e serviços (que gerariam mais impostos) ;
 - e pela universalização do serviço (especialmente na baixa renda).

JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA / PB

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

Classe: RESIDENCIAL Monofásica
Roteiro: 93-005-520-3980
Nº do Medidor: 00000225371

Referência: JUL/2005

Sociedade Anônima de Distribuição de Energia Elétrica
CNPJ nº 08.488.183/0001-41
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica
Nº 7641676 2ª Via

Atendimento ao Cliente SAELPA.
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 83 0196 LIGAÇÃO GRATUITA
Acesse: www.saelpa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00004018446

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
→ **5/401844-6**

CANAL DE CONTATO

PAGANDO SUA CONTA EM DIA, VOCÊ EVITA:

- COBRANÇA DE MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 1% AO MÊS
- CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA
- CUSTO DA RELIGAÇÃO NORMAL DE R\$ 2,87
- TRANSTORNOS

RESERVADO AO FISCO: 9e3b.a2b3.03c4.ae08.e9ba.777b.b616.3320

INDICADORES DE QUALIDADE - CONJUNTO JP-MANGABEIRA

LIMITES DA ANEEL		APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)	
DEC	6,6	3,15	NOMINAL	220
FEC	8,1	3,29	CONTRATADA	
DIC	19,0	0,06	LIMITE INFERIOR	201
FIC	12,0	1,00	LIMITE SUPERIOR	229
DMIC	10,0	0,10		

DEC: horas, em média, que a região ficou sem energia. FEC: vezes, em média, que a região ficou sem energia. DIC: nº. de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº. de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. Para obter os valores apurados DIC, DMIC e FIC, entre em contato com a empresa.

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA DA C. FELIX
RUA ODILON LUCIO DE SOUZA 88
JOAO PESSOA - AG. MANGABEIRA

Conta referente a: **JUL/2005**
Apresentação: **28/07/2005**

Data da próxima leitura: **19/08/2005**

HISTÓRICO DE CONSUMO - KWh

Mês	Consumo (KWh)
JUN/2005	265
MAI/2005	226
ABR/2005	219
MAR/2005	236
FEV/2005	293
JAN/2005	330
DEZ/2004	264
NOV/2004	254
OUT/2004	234
SET/2004	269
AGO/2004	212
JUL/2004	154

MÉDIA DOS 3 MESES ANTERIORES: 227 KWh

FATURAS EM ATRASO

FATURAS VENCIDAS PAGAS. OBRIGADO!

CÁLCULO DE CONSUMO

ANTERIOR	ATUAL	Consumo Dias
Data	Leitura	Constante
20/06/05	25282	25545
20/07/05	25545	1
		263 30

DEMONSTRATIVO

Descrição	Valor (R\$)
FORNECIMENTO DE ENERGIA	75,36
IMPOSTOS/ENCARGOS	
ECE: 263 X 0,00592	1,56
CONTRIB SERV ALUM PUBLICA	3,77
ICMS (Base de Cálculo R\$ 96,12 Alíquota 20,00%)	19,22
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	
BEM SEGURO 07/2005	3,57

ATENÇÃO SEGUNDA VIA DE CONTA

LEITURA CONFIRMADA

TARIFA SEM "BEM SEGURO": R\$99,90 (Seguro: R\$3,57)

TOTAL A PAGAR
06/09/2005
RS 103,47

FRANCISCA DA C. FELIX
Roteiro: 93-005-520-3980
83660000001-9 03470149000-4 04018442005-3 07800050019-5

SAELPA
Trabalhando para o seu conforto

VENCIMENTO: 06/09/2005
TOTAL A PAGAR: R\$ 103,47
MATRÍCULA: 401844-2005-07-6

O Efeito Prático da Desoneração!!!



Com Carga Tributária Brasil: 44%
(Estimativa Conservadora):

- Ger., Transm. e Distr.: **R\$55,94**
- **Impostos e Encargos: R\$43,96**
- **Total: R\$99,90**

Com Carga Tributária México: 13%
(*):

- Ger., Transm. e Distr.: **R\$55,94**
- **Impostos e Encargos: R\$ 8,36**
- **Total: R\$64,30**
(Economia Anual: R\$35,60 x 12 = R\$427,20)

(*) Fonte: US EIA – Energy Information Administration (Department of Energy) Energy Prices and Taxes 2002

- **A carga de tributos e encargos atual no Setor Elétrico Brasileiro é insustentável**
- **É necessário dar transparência:**
 - **à carga tributária em si**
 - **aos grupos de influência beneficiados (grupos pequenos e poderosos)**
 - **aos grupos prejudicados (97% dos brasileiros)**
- **A desoneração deve ser capítulo obrigatório da agenda político-setorial para 2006-2010**